

## **1. Contexto operacional**

O Porto de Paranaguá iniciou sua operação em 1832 como um atracadouro gerido por particulares. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto que recebeu o nome de Dom Pedro II em homenagem ao Imperador. No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, pela Lei nº 6.249 efetivando a fusão com a Administração do Porto de Antonina criando a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina).

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com granéis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Em 11 de dezembro de 2001 o governo do Paraná firmou um Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e com a regulação e fiscalização pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) com prazo de vigência de 25 anos prorrogáveis por mais 25 anos.

Em 13 de agosto de 2019, o Estado do Paraná é o primeiro Estado do Brasil a receber autonomia para administrar contratos de exploração de áreas dos portos organizados. Com a medida, a gestão dos arrendamentos de instalações portuárias, que antes eram definidos pela Secretaria Nacional de Portos, passam a ser controlados pela empresa pública Portos do Paraná.

Na data de 05 de maio de 2020, foi assinado antecipadamente a prorrogação do Convênio de Delegação nº.37/2001, atualizando a vigência para até 1º de janeiro de 2052 e suas cláusulas conforme a legislação do setor, como por exemplo a Lei nº.13.303/2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), Lei nº.12.815/2013 (Marco Regulatório dos Portos) e demais normas que passaram a vigorar após dezembro de 2001.

## **2. Base de preparação**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, Lei nº 12.973/14 e Lei nº 13.303/16, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

## **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado.

## **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$), a moeda funcional do ambiente econômico onde a Companhia atua. Os valores apresentados nas Demonstrações e nas Notas Explicativas também são apresentados em milhares de reais exceto quando apresentados em outro formato indicado.

## **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Os efeitos das revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidos na ocasião da própria revisão e/ou em qualquer período futuro afetado.

As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- a) Valor justo de instrumentos financeiros; e
- b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

## **2.5 Data de aprovação das demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das informações em 31 de janeiro de 2024.

## **3. Principais políticas contábeis**

As políticas detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

### **a. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

### **b. Receita e despesa financeira**

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas e variações monetárias.

**c. Ativos circulantes e não circulantes**

**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e podem ser utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

**Contas a receber de clientes e outros créditos**

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

**Depósitos Judiciais**

Representam depósitos realizados pela Companhia relativos a processos judiciais ou administrativos em curso.

**Imobilizado**

**Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas no resultado.

**Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

**Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor líquido de realização.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

**d. Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

**Fornecedores**

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

**Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro.

**e. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda (pronunciamento contábil CPC 25) inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**f. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações**

Não foram emitidos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

|                              | <u>2023</u>           | <u>2022</u>     |
|------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Bancos conta movimento       | 80.823                | 20.764          |
| Bancos conta vinculada (i)   | 1.052                 | 1.392           |
| Aplicações financeiras (ii)  | 302.536               | 273.848         |
| Aplicações financeiras (iii) | <b>(58.671)</b>       | <b>(85.588)</b> |
|                              | <u><b>325.739</b></u> | <u>210.416</u>  |

(i) Saldo de contas bancárias conjuntas com clientes e prestadores de serviços depositados a título de garantia de contratos. A relação dos contratos garantidos está relacionada na tabela a seguir, e os valores estão em milhares de reais:

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

| Contrato | Cliente/Prestador                     | 2023         | Banco | Agência | C/C      |
|----------|---------------------------------------|--------------|-------|---------|----------|
| 009/2010 | Cattalini Terminais Marítimos         | 15           | 001   | 0259-3  | 70.700-7 |
| 027/2010 | Centrosul Serviços Marítimos Ltda.    | 370          | 001   | 0259-3  | 69.795-8 |
| 011/2010 | CPA Terminal Paranaguá S.A.           | 112          | 001   | 0259-3  | 70.673-6 |
| 029/2010 | Harbor Operações Portuárias           | 17           | 001   | 0259-3  | 70.672-8 |
| 014/1999 | Cattalini Terminais Marítimos         | 34           | 001   | 0259-3  | 70.817-8 |
| 003/1995 | Terminais Portuários Ponto do Felix   | 97           | 001   | 0259-3  | 71.254-X |
| 093/2021 | TEAPAR                                | 233          | 001   | 0259-3  | 70.874-7 |
| 31/2019  | MTRD Telecomunicações Ltda            | 1            | 001   | 0259-3  | 24.632-8 |
| 053/2014 | Openport Sistemas Ltda                | -            | 001   | 0259-3  | 68.576-3 |
| 053/2022 | Gaesan Eng. Consultoria Técnica Ltda  | -            | 001   | 259-3   | 67.901-X |
| 018/2007 | Bestra Equipamentos Industriais Ltda  | 5            | 001   | 0259-3  | 44.469-3 |
| 065/2012 | Central de Serviços Gardin Ltda       | 3            | 001   | 0259-3  | 69.730-3 |
| 020/2012 | E-Sales Soluções de Integração Ltda   | 1            | 001   | 0259-3  | 68.620-4 |
| 075-2012 | Inforshop Suprimentos Ltda            | 1            | 001   | 0259-3  | 69.818-0 |
| 004/2016 | Portal Serviços de Pavimentação Ltda  | 21           | 001   | 0259-3  | 62.640-6 |
| 006/2007 | Sigmafone Telecomunicações Ltda       | 2            | 001   | 0259-3  | 44.473-1 |
| 009/2008 | Técnica Joss de Elevadores            | 1            | 001   | 0259-3  | 58.752-4 |
| 096/2021 | TRC Telecom Ltda.                     | 136          | 001   | 0259-3  | 90.877-0 |
| 091/2021 | Valdiney Felipe Queiroz               | -            | 001   | 0259-3  | 90.876-2 |
| N/I      | Volvo - BR - Repres. Pinho Comissária | 3            | 001   | 0259-3  | 71.253-1 |
|          |                                       | <b>1.052</b> |       |         |          |

- (ii) Valores aplicados em Certificados de Depósitos Bancários CDB e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 99,50%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 100% ao CDI. Os fundos são administrados em parte pelo Banco do Brasil e em parte pela Caixa Econômica Federal.
- (iii) Refere-se a um bloqueio judicial nas cotas da aplicação junto ao Banco do Brasil – Fundo Exclusivo, como garantia de caixa na discussão de ações trabalhistas e cíveis em andamento. A composição do bloqueio está no item (iii) da NE nº 09.

**5. Contas a receber**

A Portos do Paraná, na condição de Autoridade Portuária é responsável pela cobrança das tarifas portuárias aprovadas pela ANTAQ para os Portos do Paraná. As tarifas para movimentação de carga, descarga e baldeação são conhecidas por INFRAMAR (Receitas da Infraestrutura do acesso Aquaviário), para movimentação das cargas entre o berço e o armazém ou limite da área do porto são INFRAPORT (Receitas da Infraestrutura Terrestre) e pela utilização da infraestrutura de acostagem são as tarifas conhecidas como INFRACAIS (Receitas da Infraestrutura de Acostagem). O valor a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023 é de R\$21.282 (R\$20.019 em 31 de dezembro de 2022). A composição destes títulos por idade de vencimento é apresentada no quadro a seguir:

|                                 | 2023          | 2022          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| A vencer                        | 16.872        | 15.660        |
| Vencidos até 30 dias            | 39            | 57            |
| Vencidos de 30 a 180 dias       | 31            | 333           |
| Vencidos a mais de 180 dias (i) | 4.340         | 3.969         |
|                                 | <b>21.282</b> | <b>20.019</b> |

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

|   | 2023      | 2022      |
|---|-----------|-----------|
| Depósito judicial – processo 1749/07 (ii)           | 307.700   | 300.376   |
| Provisão para perda (Ofício 170/17-TCE)             | (307.700) | (300.376) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (iii) | 21.709    | 21.709    |
| Provisão para perda                                 | (21.709)  | (21.709)  |
|   | -         | -         |

(i) O saldo de títulos vencidos a mais de 180 dias é composto da seguinte forma:

| Cliente                        | Valor original |
|--------------------------------|----------------|
| Terminais Port. Ponta do Félix | 3.188          |
| ALG Seguros Brasil S/A         | 299            |
| Forte Solo Serviços Integrados | 28             |
| Informatizar                   | 20             |
| Outras                         | 797            |
|                                | <b>4.332</b>   |

(ii) O montante classificado nesta rubrica refere-se ao processo judicial nº 1749/2007 (hoje tramitando na 1ª Vara Federal de Paranaguá sob o nº 5000750-31.2016.404.7008), no qual o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná, questiona em nome de alguns de seus associados a legalidade de reajuste tarifário aprovado pela Resolução 715/2007-ANTAQ e autorizado pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP. E o juízo proferiu uma decisão liminar determinando que a diferença entre a tarifa originária e o reajuste fosse depositado em juízo até a resolução da lide. Para facilitar o controle a PORTOS DO PARANÁ emite faturas distintas referente a este acréscimo da tarifa aos clientes, os quais após efetuarem o depósito em juízo apresentam a administração portuária os comprovantes de recolhimento. Com a transformação da PORTOS DO PARANÁ em empresa pública, em setembro de 2014, estes valores foram reclassificados no ativo não circulante – créditos de longo prazo. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, em um processo de auditoria expediu o ofício nº 170/2017 que pontua a incerteza do recebimento dos valores depositados em juízo e que eles não geram aumento dos benefícios econômicos. Sendo assim, para cumprir a orientação do TCE e evitar o superdimensionamento do ativo da Companhia foi registrado como PCLD o montante idêntico desta rubrica. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para o montante de exercícios anteriores e em conta de resultado como reversão de receita para as faturas emitidas a partir de 2017. A PORTOS DO PARANÁ optou por manter na base tributável para fins de apuração de impostos e contribuições o valor depositado mensalmente pelos clientes, mantendo o conservadorismo adotado como prática de gestão. Em 2023 com o andamento da ação e decisão favorável em 1ª instância, o juízo federal decidiu em sentença que os depósitos devem cessar a partir da data da decisão (maio de 2023) e que os valores faturados seriam totalmente recolhidos pela Autoridade Portuária.

(iii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi criada no exercício de 2015 após uma extensa e criteriosa análise dos títulos em aberto. O montante identificado no levantamento realizado pela Companhia constatou que estes títulos se referem a períodos anteriores a 2010. As limitações do sistema de gestão utilizado na época e a falta de documentos que informem e comprovem o andamento das cobranças realizadas impossibilitam juridicamente o direito de recebimento destes títulos. Por esta razão optou-se pela criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de tributos – IRPJ e CSLL. Os lançamentos realizados após estes registros iniciais recebem a tratativa conforme determina a norma contábil vigente.

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)***6. Tributos a recuperar**

|   | <u>2023</u>   | <u>2022</u>   |
|---|---------------|---------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ                         | 1.099         | 30.559        |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                | 10.994        | 10.994        |
| Programa de Integração Social - PIS                             | 32            | 32            |
| Contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS | 149           | 149           |
|   | <u>12.274</u> | <u>41.734</u> |
| <br>  |               |               |
| Circulante  | 1.280         | 41.734        |
| Não circulante  | 10.994        | -             |

**7. Estoques**

O gerenciamento do estoque é realizado no sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços utilizados por todas as entidades públicas estaduais do Paraná. Todos os itens (produtos e mercadorias, exceto bens do ativo imobilizado, adquiridos pela administração portuária transitam pelo almoxarifado, ou seja, são registrados na aquisição e baixados quando da solicitação através de requerimento de utilização enviado pelos departamentos da PORTOS DO PARANÁ ao setor responsável. A contabilidade realiza os registros de baixa no sistema de gestão – Sênior mediante relatório emitido no GMS. O saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023 é de 15.135 e em 31 de dezembro de 2022 é de 15.888

**8. Adiantamentos**

Os valores dos adiantamentos se referem ao cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, que estabelece que o empregado quando de sua fruição de férias pode optar em receber a 1ª parcela do 13º Salário, juntamente com outras verbas específicas das suas férias.

|              | <u>2023</u>  | <u>2022</u>  |
|--------------|--------------|--------------|
| Férias       | 1.159        | 1.194        |
| <b>Total</b> | <u>1.159</u> | <u>1.194</u> |

**9. Depósitos judiciais**

Os depósitos registrados no Ativo da Companhia se referem a discussões judiciais na qual a PORTOS DO PARANÁ é parte. Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado destas ações não é possível determinar se estes valores retornarão à Companhia, em caso de ganho na ação, ou serão transferidas para o resultado como despesas dedutíveis para cálculo de IRPJ e CSL, em caso de decisão final não favorável a PORTOS DO PARANÁ. Os depósitos estão classificados conforme o quadro a seguir:

|                  | <u>2023</u>    | <u>2022</u>    |
|------------------|----------------|----------------|
| Trabalhistas (i) | 16.590         | 50.318         |
| Tributos (ii)    | 277.928        | 378.225        |
| Cíveis           | 100.126        | 19.232         |
| Outros (iii)     | 58.672         | 85.588         |
| <b>Total</b>     | <u>453.316</u> | <u>533.363</u> |

- (i) O valor refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento e que, portanto, não foram finalizadas. Também constam registrados nesta rubrica os valores depositados para as ações que ocorreram o trânsito em julgado e estão na fase de liquidação de sentença.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

- (ii) Em novembro de 2014 a PORTOS DO PARANÁ ajuizou uma ação em face da União pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária. Neste mesmo processo a Companhia solicitou o recolhimento através de depósito judicial para os valores apurados mensalmente dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil até o trânsito em julgado da ação de Imunidade Tributária. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida decisão liminar autorizando a PORTOS DO PARANÁ a efetuar depósito judicial dos tributos federais. Em razão desta conduta prevista no Código Tributário Nacional – CTN, inciso II do art. 151, a exigibilidade dos tributos fica suspensa até a resolução da lide. Em dezembro de 2023 houve a decisão em caráter definitivo pelo levantamento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, já que em junho do mesmo exercício a ação que trata este parágrafo transitou em julgado com a declaração de imunidade dos impostos da Empresa Pública. Assim houve o levantamento parcial do IRPJ e IRRF no valor aproximado de 98 milhões de reais e ainda há lide na Justiça Federal em relação a parte do IR e sobre o regime de recolhimento do PIS e COFINS.
- (iii) O valor de R\$58.672 em 31 de dezembro de 2023 e R\$85.588 para 31 de dezembro de 2022 registrado em Outros refere-se ao bloqueio da aplicação financeira da PORTOS DO PARANÁ conforme mencionado na nota explicativa nº 04.

**Bloqueios por natureza das ações judiciais**

|              | <u>2023</u>    | <u>2022</u>   |
|--------------|----------------|---------------|
| Trabalhistas | 16.589         | 2.784         |
| Cíveis       | <u>100.126</u> | <u>82.804</u> |
|              | <u>116.715</u> | <u>85.588</u> |

**10. Outros créditos**

|  | <u>2023</u>    | <u>2022</u>  |
|--|----------------|--------------|
| Convênio 54/2018 FUNESPAR                                      | -              | 1.235        |
| Convênio 021/2022 FUNPAR-UFPR                                  | 88             | 65           |
| Provisão de IRRF sobre aplicações                              | -              | 861          |
| Garantia Copel Comercialização S.A. - Contrato 042/2021        | 1.317          | 1.317        |
| Indenização por descumprimento de contrato de arrendamento (i) | <u>132.882</u> | -            |
|  | <u>134.287</u> | <u>3.478</u> |
| Circulante   | 132.882        | -            |
| Não circulante   | 1.405          | 3.478        |

O Convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá tem por objetivo a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento aos Planos de Emergência Individual (PEI) da APPA. O objeto do convênio é contraprestação obrigatória por parte da autoridade portuária, para a manutenção de sua licença ambiental para operação das atividades portuárias na baía de Paranaguá.

- (i) Refere-se ao valor de indenização da Petrobras Transporte S.A (Transpetro) por descumprimento de contrato de arrendamento no valor de 132 milhões, pois a obrigação de investimento de construção do Pier de Combustíveis, Gases e Álcoois prevista na Cláusula 4.3 do Contrato de arrendamento 015/2006. O acordo entre as partes foi fechado em dezembro de 2023 no âmbito da Ação Ordinária nº 5012723-02.2019.4.04.7000.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

11. Imobilizado e intangível

Imobilizado

|                               | Veículos | Terrenos | Edificações e Benfeitorias | Construções | Máquinas e Aparelhos e Equipamentos | Móveis e Utensílios | Equipamentos de Informática e Tecnologia | Instalações | Equipamentos de medição | Imobilizado em andamento | Total    |
|-------------------------------|----------|----------|----------------------------|-------------|-------------------------------------|---------------------|--|-------------|-------------------------|--------------------------|----------|
| <b>31 de dezembro de 2021</b> | -        | 135.254  | 151.377                    | 32.416      | 156.875                             | 1.749               | 1.427                                    | 55.722      | 19                      | 62.650                   | 597.489  |
| Aquisições                    | -        | -        | 60                         | -           | -                                   | 474                 | 3.301                                    | -           | -                       | 31.459                   | 35.294   |
| Baixas                        | (2.374)  | -        | -                          | (337)       | (151)                               | -                   | -  | -           | -                       | -                        | (2.862)  |
| Depreciação                   | -        | -        | (8.120)                    | (3.346)     | (14.660)                            | (297)               | (955)                                    | (9.402)     | (3)                     | -                        | (36.783) |
| Transferência                 | -        | -        | 39.305                     | -           | -                                   | -                   | -  | -           | -                       | (39.305)                 | -        |
| Baixa da depreciação          | 2.374    | -        | -                          | 283         | 138                                 | -                   | -  | -           | -                       | -                        | 2.795    |
| <b>31 de dezembro de 2022</b> | -        | 135.254  | 182.622                    | 29.016      | 142.202                             | 1.926               | 3.773                                    | 46.320      | 16                      | 54.804                   | 595.933  |
| Aquisições                    | -        | -        | -                          | -           | 677                                 | 242                 | 952                                      | -           | -                       | 11.320                   | 13.191   |
| Baixas                        | -        | -        | -                          | -           | -                                   | (40)                | -  | -           | -                       | -                        | (40)     |
| Depreciação                   | -        | -        | (9.278)                    | (2.604)     | (14.860)                            | (308)               | (1.921)                                  | (9.402)     | (3)                     | -                        | (38.376) |
| Transferência                 | -        | -        | 8                          | -           | 9.554                               | -                   | -  | -           | -                       | (9.562)                  | -        |
| Baixa da depreciação          | -        | -        | -                          | -           | -                                   | 38                  | -  | -           | -                       | -                        | 38       |
| <b>31 de dezembro de 2023</b> | -        | 135.254  | 173.352                    | 26.412      | 137.573                             | 1.858               | 2.804                                    | 36.918      | 13                      | 56.562                   | 570.746  |

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*Intangível

|                               | Intangível   | Intangível em andamento | TOTAL        |
|-------------------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| <b>31 de dezembro de 2021</b> | 435          | 1.729                   | 2.164        |
| Aquisições                    | -            | 773                     | 773          |
| Amortização                   | (209)        | -                       | (209)        |
| <b>31 de dezembro de 2022</b> | 226          | 2.502                   | 2.728        |
| Aquisições                    | <b>503</b>   | <b>1.165</b>            | <b>1.668</b> |
| Amortização                   | <b>(296)</b> | -                       | <b>(296)</b> |
| <b>31 de dezembro de 2023</b> | <b>433</b>   | <b>3.667</b>            | <b>4.100</b> |

Em consonância com os Princípios Contábeis Brasileiros e Normas Internacionais de Contabilidade, a administração da Portos do Paraná esclarece a situação de um inventário em andamento que não foi encerrado até o final do exercício de 2023.

O inventário em questão refere-se ao contrato nº58/2023 Consórcio GEPLAN/SETAPE/AVALIENGE para a execução do levantamento e avaliação dos bens de operacionais móveis, imóveis, inventário, cálculo de vidas úteis e teste de Impairment (teste do valor recuperável), levantamento topográfico e fundiário dos ativos do Complexo Portuário da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, incluindo áreas arrendadas, assim como assessoria contábil para registro do resultado apresentado, o qual está em andamento de acordo com o cronograma que prevê a entrega do resultado em março de 2024. A administração da empresa está trabalhando diligentemente para concluir o inventário pendente o mais rápido possível, garantindo a precisão e a integridade das informações contábeis e financeiras.

Enquanto o inventário permanece em andamento, a empresa está adotando as seguintes práticas:

Continuidade na contabilização e no controle dos itens relacionados ao inventário em questão, garantindo a transparência e a acuracidade das demonstrações financeiras.

Monitoramento constante do progresso do inventário, com revisões periódicas realizadas pela administração junto à contratada para garantir a conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

Documentação adequada de todos os passos e decisões tomadas durante o processo de inventário, visando garantir a rastreabilidade e a prestação de contas.

**12. Obrigações trabalhistas**

|                           | 2023          | 2022   |
|---------------------------|---------------|--------|
| Ordenados a pagar         | <b>2.819</b>  | 2.905  |
| Provisão para Férias      | <b>11.765</b> | 11.588 |
| Provisão para 13º Salário | <b>12</b>     | -      |
| Consignações folha        | <b>291</b>    | 244    |
| Pensões a pagar           | <b>150</b>    | 148    |
| <b>Total</b>              | <b>15.037</b> | 14.885 |

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

**13. Obrigações fiscais e previdenciárias**

|   | <u>2023</u>           | <u>2022</u>           |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Encargos da Folha</b>  | <b>5.296</b>          | 7.931                 |
| Contribuição Previdenciária - INSS                              | 1.862                 | 1.647                 |
| Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS                   | 776                   | 721                   |
| Imposto de renda retido na fonte – IRRF Folha                   | 2.658                 | 2.488                 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS | 1.260                 | 2.533                 |
| Programa de Integração Social                                   | 273                   | 543                   |
| <b>Contribuições sobre o Faturamento</b>                        | <b>252.092</b>        | 227.440               |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 207.492               | 187.204               |
| Programa de Integração Social - PIS                             | 44.599                | 40.236                |
| <b>Impostos e Contribuições sobre Resultados</b>                | <b>8.372</b>          | 126.966               |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                | 8.372                 | 33.520                |
| Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ                      | -                     | 93.446                |
| <b>Encargos Retidos de Fornecedores</b>                         | <b>4.943</b>          | 1.342                 |
| Contribuição Previdenciária (Lei 10.833/03)                     | 733                   | 467                   |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Lei 10833/03)                 | 469                   | (40)                  |
| Outros Tributos Federais (PIS/COFINS/CSLL)                      | 2.432                 | 745                   |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                     | 1.309                 | 170                   |
|   | <b><u>272.236</u></b> | <b><u>363.679</u></b> |
| Circulante  | 11.772                | 9.274                 |
| Não circulante  | 260.464               | 354.405               |

Em dezembro de 2023 houve a decisão em caráter definitivo pelo levantamento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, já que em junho do mesmo exercício a ação que trata este parágrafo transitou em julgado com a declaração de imunidade dos impostos da Empresa Pública. Assim houve o levantamento parcial do IRPJ e IRRF no valor aproximado de 98 milhões de reais e ainda há lide NA Justiça Federal em relação a parte do IR e sobre o regime de recolhimento do PIS e COFINS, e em consequência a esse levantamento e da decisão judicial realizamos a baixa na conta de IRPJ a pagar. no valor de 93,446 milhões.

**14. Adiantamento de clientes**

Para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina o cliente deverá obrigatoriamente efetuar um adiantamento dos valores referente à operação pretendida. O aporte poderá ser através de caução, seguro ou fiança. Esta norma interna foi estabelecida na Ordem Serviço nº 237-12 e é utilizada inclusive para o consumo de água e energia elétrica dentro da área do porto organizado. Os adiantamentos são registrados na contabilidade e após o fechamento da operação, a PORTOS DO PARANÁ emite a fatura correspondente e compensa o valor do adiantamento recebido. Em 31 de dezembro de 2023 o valor desta conta é de R\$17.889 e de R\$10.561 em 31 de dezembro de 2022.

**15. Provisões judiciais**

|                 | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
|-----------------|-------------|-------------|
| Trabalhistas    | 65.485      | 119.069     |
| Cíveis          | 89.178      | 28.149      |
| Precatórios (i) | 29.438      | 29.436      |

|              |                |         |
|--------------|----------------|---------|
| <b>Total</b> | <b>184.101</b> | 176.654 |
|--------------|----------------|---------|

- (i) As execuções para a cobrança de dívida de órgãos de Direito Público da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas se processam pela expedição de uma ordem de pagamento para inclusão desta dívida no orçamento público. Este título é conhecido como precatório requisitório e é expedido após decisão transitado em julgado da qual o ente público tenha sido condenado. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto, reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento, a PORTOS DO PARANÁ deverá cumprir a requisição.

## 16. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social da PORTOS DO PARANÁ é de R\$1.086.443.861,38 (um bilhão, oitenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social da Companhia só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doação, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim com anuência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária.

### b) Resultado do período

O resultado contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi um lucro de 188,679 milhões de reais e para o exercício de 31 de dezembro de 2022 a Companhia registrou um lucro contábil de 313,199 milhões de reais. Os lucros auferidos pela PORTOS DO PARANÁ deverão ser compensados com a conta de prejuízos acumulados.

O EBITDA, que significa Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, atingiu a marca de 195,190 milhões e o EBITDA Ajustado, que soma ao EBITDA outras despesas operacionais e PCLD, conseguiu atingir 299,800 milhões.

|                        | <b>2023</b>    | <b>2022</b> |
|------------------------|----------------|-------------|
| EBITDA                 | <b>194.903</b> | 330.914     |
| EBITDA Ajustado        | <b>299.800</b> | 366.001     |
| Margem EBITDA          | <b>31%</b>     | 76%         |
| Margem EBITDA Ajustado | <b>48%</b>     | 84%         |

### c) Prejuízos acumulados

O prejuízo acumulado registrado no patrimônio líquido da PORTOS DO PARANÁ para 31 de dezembro de 2023 é de R\$48.442 e de R\$246.479 para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

**17. Receita operacional**

|   | <u>2023</u>    | <u>2022</u>    |
|---|----------------|----------------|
| Infraestrutura de Acesso Aquaviário     | 211.330        | 184.978        |
| Infraestrutura de Acostagem             | 17.337         | 10.511         |
| Infraestrutura Operacional Terrestre    | 89.060         | 75.331         |
| Receitas de Armazenagem                 | 3.165          | 4.403          |
| Receitas por Utilização de Equipamentos | 46.221         | 33.181         |
| Diversos Padronizados                   | 6.110          | 3.949          |
| Contratos de Arrendamento               | 275.025        | 170.982        |
| Receitas Complementares                 | 13.006         | 1.223          |
| <b>Receita operacional bruta</b>        | <b>661.254</b> | <b>484.558</b> |
| <br>                                    |                |                |
| (-) Deduções da receita                 | (40.294)       | (50.549)       |
| <br>                                    |                |                |
| <b>Receita operacional líquida</b>      | <b>620.960</b> | <b>434.009</b> |

As receitas da PORTOS DO PARANÁ são obtidas pela cobrança da disponibilização da infraestrutura do porto organizado aos operadores portuários para que realizem as operações de importação e exportação de produtos e mercadorias e sua armazenagem. A disponibilização do cais, canal de acesso e armazéns são cobradas mediante emissão de faturas. Para cada espécie de tarifa cobrada há uma tabela cujos valores foram aprovados pelo órgão regulador – ANTAQ.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e sua cobrança ocorre conforme estipulado no contrato firmado com o arrendatário. A base para o cálculo do valor mensal devido compreende um valor sobre cada m<sup>2</sup> arrendado e o um valor sobre o volume de cargas movimentadas no mês.

As tarifas de armazenagem são cobradas no momento da retirada da mercadoria pelo cliente. As demais receitas operacionais relacionadas com a utilização da infraestrutura portuária são reconhecidas na contabilidade no fechamento de cada navio.

Em relação aos tributos incidentes sobre o faturamento, PIS e COFINS no caso da PORTOS DO PARANÁ, eles estão sendo discutidos na ação judicial interposta pela Administração Portuária em face da União para reconhecimento da Imunidade Tributária. Enquanto a lide perdurar, por prudência, a PORTOS DO PARANÁ apura as contribuições pelo regime não cumulativo e o valor mensal apurado é recolhido através de depósito judicial conforme liminar obtida junto a 1ª Vara Federal de Paranaguá em 26 de novembro de 2014. A partir de junho de 2023, as contribuições são apuradas no regime cumulativo, mediante a decisão que reconheceu a imunidade da empresa em relação aos impostos federais.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

**18. Custos operacionais**

Os custos operacionais da PORTOS DO PARANÁ, compreendem gastos para manter a infraestrutura e as condições necessárias de funcionamento dos portos paranaenses, sendo todas aquelas relacionadas à atividade finalística da Autoridade Portuária, conforme a Lei 12.815/2013, o Convênio de Delegação da exploração dos portos paranaenses da União ao Estado do Paraná, e o Estatuto Social da empresa. Os custos são todas as obrigações como dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação, sinalização náutica, batimetria para verificação das profundidades, além de segurança portuária, gestão ambiental, estrutura e mão-de-obra de fiscalização, seguro compreensivo portuário etc. Os custos se classificam conforme tabela abaixo:

| <b>Custos dos Serviços Prestados</b>  | <b>2023</b>      | <b>2022</b> |
|---------------------------------------|------------------|-------------|
| Custos da Infraestrutura Marítima     | <b>(128.812)</b> | (71.815)    |
| Custos da Infraestrutura de Acostagem | <b>(2.326)</b>   | (7.206)     |
| Custos da Infraestrutura Terrestre    | <b>(24.589)</b>  | (8.209)     |
| Custos Diversos Padronizados          | <b>(4.281)</b>   | (3.606)     |
| Custos Indiretos                      | <b>(126.342)</b> | (127.893)   |
| <b>Total</b>                          | <b>(286.350)</b> | (218.729)   |

**19. Despesas**

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

| <b>Despesas Administrativas</b>    | <b>2023</b>      | <b>2022</b> |
|------------------------------------|------------------|-------------|
| Despesas com Pessoal Adm.          | <b>(78.467)</b>  | (52.435)    |
| Serviços de Terceiros e Utilidades | <b>(72.460)</b>  | (43.989)    |
| Despesas Gerais                    | <b>(19.233)</b>  | (23.598)    |
| Depreciação                        | <b>(38.376)</b>  | (36.783)    |
| Amortização                        | <b>(296)</b>     | (209)       |
| <b>Total</b>                       | <b>(208.832)</b> | (157.014)   |

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

| <b>Despesas operacionais</b>              | <b>2023</b>     | <b>2022</b> |
|---|-----------------|-------------|
| Despesas PCLD (i)                         | <b>(7.323)</b>  | (29.229)    |
| Outras Despesas Operacionais (ii)         | <b>(97.287)</b> | (5.858)     |
| Outras receitas(despesas) não recorrentes | <b>135.350</b>  | 271.234     |
| <b>Total</b>                              | <b>30.740</b>   | 236.147     |

- (i) As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).
- (ii) A linha de outras despesas operacionais se refere às despesas com ações judiciais executadas, pagamento taxas obrigatórias e despesas emergenciais para atendimento às ações de combate à pandemia de COVID-19. As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).
- (iii) O lançamento da reversão das provisões judiciais após a reclassificação jurídica de provável para possível, teve reflexo na linha Outras Receitas (sem impacto fiscal na apuração do LALUR, pois a despesa realizada quando do lançamento da provisão não foi dedutível).

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

**20. Resultado financeiro líquido**

|                                    | <u>2023</u>   | <u>2022</u>   |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Receita financeira</b>          |               |               |
| Juros recebidos ou auferidos       | 290           | 128           |
| Rendimento de aplicação financeira | 36.762        | 35.831        |
| Variações Monetárias Ativas        | 38.142        | -             |
| Outras Receitas Financeiras        | 3             | -             |
| <b>Total</b>                       | <u>75.197</u> | 35.959        |
| <b>Despesa financeira</b>          |               |               |
| Juros pagos                        | (372)         | -             |
| Descontos Financeiros              | -             | (2)           |
| Tarifas bancárias                  | (28)          | (40)          |
| <b>Total</b>                       | <u>(400)</u>  | (42)          |
| <b>Resultado financeiro</b>        | <u>74.797</u> | <u>35.917</u> |

**21. Instrumentos financeiros**

A PORTOS DO PARANÁ, efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os objetivos e processos de gestão dos riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, são apresentados a seguir:

**a) Risco de crédito**

A PORTOS DO PARANÁ está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais em relação às contas a receber, depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Todas as receitas da PORTOS DO PARANÁ, tanto as tarifas cobradas pelo acesso e utilização do cais, como também as receitas de apoio e armazenagem, são recebidas de forma antecipada do cliente, minimizando os riscos de inadimplência. A receita de arrendamento é cobrada mensalmente e, representou cerca de 30% do faturamento da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O montante do risco para o período findo em 31 de dezembro de 2023 está demonstrado a seguir:

|                              | <u>2023</u>    |
|------------------------------|----------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 325.739        |
| Contas a receber             | 21.282         |
|                              | <u>347.021</u> |

**b) Risco de mercado**

Risco de taxas de juros e inflação: as aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

**c) Risco de preço e valor de mercado**

A presente estrutura tarifária cobrada no porto organizado é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro para que a PORTOS DO PARANÁ possa honrar os compromissos assumidos para manutenção da infraestrutura e investir recursos para tornar o porto mais eficiente.

**d) Risco regulatório**

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da infraestrutura portuária concedida ao Estado do Paraná por meio do 1º aditivo ao Convênio de Delegação nº 037/2001 com vigência até 2052. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

**22. Transações com partes relacionadas**

É a parte que está relacionada com a entidade, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade. Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

**Saldo a pagar a partes relacionadas**

| <u>Entidades controlada pelo Estado do Paraná</u> | <u>2023</u>  | <u>2022</u>  |
|---|--------------|--------------|
| Copel Distribuição S.A.                           | 683          | 444          |
| Cia de Tecnologia da Informação do Paraná         | 1.001        | 1.127        |
|   | <u>1.684</u> | <u>1.571</u> |

Remuneração dos conselhos (em reais)

|                                       | <u>2023</u>      | <u>2022</u>      |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| CONSAD - Conselho de Administração    | 47.892,32        | 44.982,00        |
| CONFISC - Conselho Fiscal             | 11.973,09        | 11.245,50        |
| CAE - Comitê de Auditoria Estatutário | 8.979,81         | 8.434,14         |
| CIA - Comitê de Indicação e Avaliação | 15.165,90        | 2.811,38         |
|                                       | <u>84.011,12</u> | <u>67.473,02</u> |

Quantidade de membros

|                                       | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| CONSAD - Conselho de Administração    | 9           | 9           |
| CONFISC - Conselho Fiscal             | 3           | 2           |
| CAE - Comitê de Auditoria Estatutário | 3           | 2           |
| CIA – Comitê de Indicação e Avaliação | 6           | 4           |
|                                       | <u>21</u>   | <u>17</u>   |

# PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

### 23. Seguros

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado da Portos do Paraná e com os bens da União sob uso e guarda desta Companhia, e foram contratados para o período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

A apólice de responsabilidade civil tem a cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815, de 05/06/2013, e com vigência de 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024. O período posterior de 28 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025 já está contratado junto à AIG Seguros Brasil S.A. O Número da Proposta é 3102402071826 e está em fase de emissão da apólice.

O seguro-garantia foi emitido em 2022 para a garantia de ação de execução fiscal movida pela Procuradoria da Fazenda Nacional contra a Portos do Paraná, no entanto após o depósito judicial exigido, a apólice foi cancelada em agosto do corrente ano.

Abaixo, valores das coberturas vigentes (em milhares de reais):

|                        | 2023   | 2022    |
|------------------------|--------|---------|
| Riscos operacionais    | 45.000 | 135.000 |
| Responsabilidade civil | 10.000 | 10.000  |
| Seguro garantia        | -      | 86.444  |

### 24. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que passíveis de publicação e/ou ajuste contábil no período com compreenda a data de fechamento do trimestre e a emissão desta Demonstração Contábil.

Paranaguá, 20 de março de 2024.

**RODRIGO  
NERIS  
CAVALCANTI**  
:28542005864-0300'

Assinado digitalmente por  
RODRIGO NERIS  
CAVALCANTI.28542005864  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: Paranaguá  
Data: 2024.04.08  
17:10:44  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**Rodrigo Neris Cavalcanti**  
CRC PR-066466/O-9  
Contador Responsável

**ADMINISTRACAO  
DOS PORTOS DE  
PARANAGUA E  
ANTONINA: 79621439000191**

Assinado digitalmente por ADMINISTRACAO  
DOS PORTOS DE PARANAGUA E  
ANTONINA:79621439000191  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PRANAGUA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AT, OU=340235165000103, OU=Presencial, CN=ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA:79621439000191  
Razão: Acesso a prestação e a integridade deste documento  
Localização: Paranaguá  
Data: 2024.04.08 17:11:25-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
Diretor-Presidente